



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 642, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.015593/2015-44, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **03/12/2014**, ao (à) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA LUZ CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2174484, por exercer suas atribuições no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 018E, de 25/07/2016, e Laudo Ambiental nº 01 – Posto de Trabalho – FOUFAL, concluído em 28/11/2008, tendo sua Revisão II, em 03/12/2014, para incluir do setor de esterilização como insalubre, de acordo com a Portaria de Lotação nº 1.042/PROGEP, de 12/11/2014, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL